



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.576

Resolve sobre recurso contra o disposto no Edital n.º 178/2013 – Espanha, Programa Ciência sem Fronteiras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a Resolução CEPE n.º 4.949 estabeleceu o coeficiente geral igual ou superior a sete como critério ou de seis pontos e cinco décimos e nenhuma reprovação para participação no Programa Ciência sem Fronteiras;

o parecer do relator,

RESOLVE:

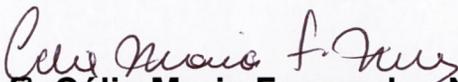
Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto por **Fillipe Moreira do Nascimento**, requerimento n.º 76.588/2013, contra o disposto no Edital n.º 178/2013 – Espanha, que estabeleceu o coeficiente geral igual ou superior a sete ou de seis pontos e cinco décimos e sem nenhuma reprovação como critérios para participação no Programa Ciência sem Fronteiras.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) que faça uma avaliação da referida Resolução, verificando se há necessidade de alterações.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício